

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1231

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 143, de 16 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor Henrique Wagner Simões de Araújo, mat. 146, designado motorista (Portaria nº 072/2021), para cobrir minhas despesas tendo em vista o deslocamento para cidade de Santa Cruz/RN, no dia 17 de setembro de 2021, conduzindo os servidores Gisleidyson Bruno Batista Gomes, mat. 092 e Julia Cristina Dantas, mat. nº 118, para realização de compartilhamento de informações a respeito da atuação do Controle Interno no âmbito de acompanhamento e avaliação dos processos de resarcimento a título de verba indenizatória junto ao Poder Legislativo de Santa Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 16 de setembro de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 30806266